

do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 3.º

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Teatro Nacional de S. Carlos

Artigo 672.º «Outros encargos»:

Do n.º 1) «Subsídios não reembolsáveis»:

Alínea 1 «Espectáculos fora das temporadas de ópera e bailado» — 80 000\$00

Para o n.º 2) «Subsídios reembolsáveis no todo ou em parte»:

Alínea 1 «Espectáculos a cargo das entidades que utilizem o Teatro» + 80 000\$00

A alteração orçamental em causa mereceu, por despacho de 31 de Julho próximo passado, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 5 de Agosto de 1964. — Pelo Chefe da Repartição, *Manuel da Silva Salgueiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO

Comissão de Coordenação Económica

Declaração

Para os devidos efeitos se esclarece que os preços máximos de venda ao público para o queijo de tipo flamengo, constantes da declaração publicada no *Diário do Governo* n.º 164, 1.ª série, de 14 do corrente, são os seguintes:

Com 15 por cento ou mais de gordura, 25\$ por quilo-grama;

Com 30 por cento ou mais de gordura 28\$ por quilo-grama;

Com 45 por cento ou mais de gordura, 34\$ por quilo-grama.

Comissão de Coordenação Económica, 29 de Julho de 1964. — O Presidente, *António Carlos Fezas Vital*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despacho do conselho de administração de 29 de Julho de 1964, foi autorizada a modifi-

cação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa para o actual ano económico, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Anulação

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 11.º «Encargos administrativos»:

8) «Estudos económicos, estatísticos e outros» — 60 000\$00

Reforço

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 11.º «Encargos administrativos»:

5) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»:

b) «Outros serviços e encargos não especificados» + 60 000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 3 de Agosto de 1964. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal, *Henrique Daries Louro*.

Declara-se que, por despacho do conselho de administração de 29 de Julho de 1964, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa para o actual ano económico, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Anulação

Despesas com o material:

Artigo 5.º «Despesas de conservação e aproveitamento do material»:

1) «De imóveis»:

c) «Caminhos de ferro» — 40 000\$00

Reforço

Despesas com o material:

Artigo 5.º «Despesas de conservação e aproveitamento do material»:

1) «De imóveis»:

d) «Portos» + 40 000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 3 de Agosto de 1964. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal, *Henrique Daries Louro*.